



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

# ERRATA AO RESULTADO DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

## EDITAL DE № 07/2021 - SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Habilitação das Instituições de Ensino para Estágio Obrigatório, instituída pela Instrução Normativa nº 20/2021 - SESG (disponível em https://www.saude.go.gov.br/files/escola-saude/legislacao /instrucao-normativa/2021/IN20.pdf), torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** ao **resultado** da distribuição de vagas de estágio obrigatório, a ser realizado em estabelecimentos de saúde do Estado de Goiás, para o ano letivo de 2022, conforme registro no processo administrativo 202100010056671.

Considerando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, em que as unidades de saúde e/ou administrativas da SES/GO devem constituir campos para as atividades de ensino e pesquisa, otimizando-se ao máximo o preenchimento das vagas disponibilizadas por cada um desses estabelecimentos;

Considerando que cabe à Administração Pública rever seus próprios atos para adequálos quando houver erro;

Esta Comissão e Superintendência informam que procederam pela reanálise das **intenções iniciais** de vagas apresentadas por cada Instituição de Ensino (IE), as quais foram preenchidas entre 22 a 24 de dezembro de 2021, e, conforme o <u>item 5 do Edital nº 07/2021 - SESG/GO</u>, realizaram nova análise da distribuição das respectivas vagas, as quais passam a ser distribuídas conforme documento anexado (Distribuição de vagas 2022 - 04.02.2022) e publicado nesta data.

Desta forma, na mesma oportunidade, informa-se a **abertura** do **prazo** para que as **IE habilitadas** apresentem sua intenção para **as vagas remanescentes**, por meio do link https://form.saude.go.gov.br/estagio, o qual ficará disponível aos coordenadores cadastrados de cada IE, no dia **08 de fevereiro de 2022**.

Em ato contínuo, estima-se que a realização da distribuição das vagas remanescentes deverá ocorrer entre o período de 09 a 14 de fevereiro, com resultado final estimado para divulgação para o dia 16 de fevereiro de 2022.

Destaca-se que a inscrição nesse processo seletivo, Edital nº 07/2021 - SESG/SES-GO implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições outrora estabelecidas neste Edital.

1 of 2 04/02/2022 19:27

#### **ANA PAULA RAMOS**

Coordenadora da Comissão de Análise e Habilitação das Instituições de Ensino para Estágio Obrigatório SESG

#### **VIVIANE L. CASSIMIRO MEIRELES**

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás SESG

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 04 dias de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA RAMOS**, **Coordenador (a)**, em 04/02/2022, às 19:24, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES, **Superintendente**, em 04/02/2022, às 19:25, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000027293152 e o código CRC 55140596.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIAS RUA 26, № 521, SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070



Referência: Processo nº 202100010056671



SEI 000027293152

2 of 2 04/02/2022 19:27